PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

SEC. DEAP
01.07.19

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
2001/07/24

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 2072/VIII(2.a) - AC

Assunto: **Depósito de Munições NATO de Lisboa**

Tendo em conta que a segurança do Depósito de Munições NATO de Lisboa está a cargo de um corpo de guarda que, por si só, não está tecnicamente preparado para o desempenho cabal das suas funções;

Considerando que já foram apresentadas formulas para solucionar a situação presente e atendendo à gravidade da matéria, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea 1) do n.º1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República requeiro, por intermédio de Vossa Excelência, que o Ministro da Defesa Nacional se digne responder ao que se segue:

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
4340
05.02.03
19/7/01

1) Está a ser dado exacto cumprimento aos regulamentos de segurança contra incêndios internos ou externos ao DMNL?

2) Está a ser dado exacto cumprimento aos regulamentos de segurança contra sabotagens e entradas clandestinas no DMNL?

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

3) Está o Governo a considerar a possibilidade de atribuir ao DMNL o extinto Corpo de Bombeiros?

4) Pretende o Governo dotar o DMNL de um corpo profissionalizado substituindo o actual Corpo de Guarda?

5) Considera o Governo que o actual Corpo de Guarda tem sido justamente remunerado tendo em conta as exigências e os riscos da função?

Palácio de S. Bento, 15 de Junho de 2001.

O Deputado

Henrique de Freitas

M. Santos
2001 T 24